



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 2.220 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**

Prefeito Municipal de DOURADO,  
Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais e...

**Considerando** que no próximo dia 20 de Novembro deste ano (quinta feira) é comemorado o “Dia Nacional da Consciência Negra”;

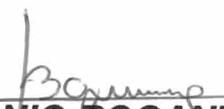
**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 de Novembro de 2014 (quinta feira) e 21 de novembro de 2014 (sexta feira).

**ARTIGO 2º** - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 11 de Novembro de 2014.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado nesta data.*